



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 140/2023

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA ANALISADA A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE CASA DE PASSAGEM NO MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem por meio desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do setor competente, seja realizado estudo técnico para a análise de possibilidade de criação de casa de passagem no Município de Piumhi/MG.

A Casa de Passagem é uma unidade para acolhimento e proteção de indivíduos afastados do núcleo familiar, bem como para famílias que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 19 de maio de 2023.

Atenciosamente,


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Protocolo
Data: 22/05/23
Assinatura: 
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

Vereador 2021/2024

